ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) caracteriza a fase inicial do planejamento da contratação pública, tendo por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de calhas metálicas, rufos, condutores pluviais e demais acessórios destinados ao sistema de drenagem das coberturas dos prédios públicos do Município de Peritiba/SC. A contratação visa preservar o patrimônio público, garantir o correto escoamento das águas pluviais e reduzir custos decorrentes de infiltrações, deterioração das edificações e manutenções corretivas, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Peritiba possui diversas edificações públicas utilizadas para atividades administrativas, educacionais, esportivas, culturais e de atendimento à população, as quais necessitam de manutenção constante para garantir sua conservação e pleno funcionamento. Em diversas edificações verificam-se problemas relacionados ao sistema de drenagem das coberturas, como ausência de calhas, deterioração por corrosão, deformações, vazamentos, rompimentos, insuficiência hidráulica e deficiência na condução das águas pluviais. Essas situações ocasionam infiltrações, goteiras, umidade em paredes e forros, deterioração da pintura, comprometimento das estruturas, danos em equipamentos e mobiliários, além de aumentar significativamente os custos de manutenção predial. Considerando que cada prédio possui características distintas de cobertura, inclinação e dimensões, faz-se necessária a contratação de empresa especializada capaz de fabricar as calhas sob medida e realizar sua instalação conforme as características específicas de cada edificação. A contratação permitirá que as demandas sejam atendidas conforme surgirem ao longo da vigência contratual, garantindo maior agilidade na manutenção preventiva e corretiva do patrimônio público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá atender a todas as especificações constantes no Edital e Termo de Referência, executando os serviços conforme emissão da Autorização de Fornecimento, responsabilizando-se integralmente por todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mão de obra e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.

Os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas da ABNT, observando as boas práticas da construção civil, garantindo estanqueidade, resistência mecânica, perfeito funcionamento do sistema de drenagem e acabamento compatível com cada edificação.

A contratada deverá utilizar materiais novos, de primeira qualidade, devidamente galvanizados ou especificados no Termo de Referência, bem como fornecer todos os acessórios necessários para instalação completa. Sempre que houver necessidade de trabalho em altura, deverão ser observadas integralmente as exigências da NR-35 e demais normas de segurança do trabalho. A empresa deverá possuir CNAE compatível com o objeto contratado, estar regularmente constituída e não poderá transferir a terceiros a responsabilidade pela execução dos serviços sem autorização da Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo estimado referente a contratação, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O valor da presente contratação está estimado em **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para atendimento da demanda foram avaliadas diferentes alternativas.

Primeira alternativa: contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação completa dos sistemas de drenagem pluvial.

Essa alternativa contempla responsabilidade única pela fabricação, transporte, instalação e garantia dos serviços, proporcionando maior qualidade, menor tempo de execução e facilidade na fiscalização contratual.

Segunda alternativa: aquisição apenas dos materiais, com instalação pelos servidores do Município.

Essa alternativa mostrou-se inviável, considerando que o Município não dispõe de equipe especializada para fabricação e instalação de calhas metálicas, tampouco possui equipamentos específicos para trabalhos em altura, dobragem, conformação e montagem dos sistemas. Após análise técnica e econômica, concluiu-se que a contratação de empresa especializada apresenta melhor relação custo-benefício, reduzindo retrabalhos, aumentando a qualidade dos serviços executados e proporcionando maior segurança durante a execução.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- fabricação de calhas metálicas sob medida;
- fabricação de rufos e contra-rufos;
- fornecimento e instalação de condutores pluviais;
- fornecimento de suportes, fixadores, vedantes e demais acessórios;
- remoção de calhas existentes, quando necessário;
- instalação completa dos sistemas de drenagem;
- realização dos acabamentos necessários;

Os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas vigentes, garantindo estanqueidade, durabilidade, resistência e perfeito funcionamento dos sistemas instalados. A contratada deverá prestar garantia dos serviços executados conforme estabelecido no Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do objeto, recomenda-se a contratação em lote único.
A fabricação e instalação dos componentes do sistema de drenagem constituem serviços complementares e interdependentes, sendo recomendável que sejam executados por uma única empresa, evitando incompatibilidades técnicas, dificuldades na responsabilização por eventuais defeitos e aumento dos custos administrativos decorrentes da fiscalização de múltiplos contratos.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço inexequível ou superfaturamento. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

- preservação do patrimônio público municipal;
- redução de infiltrações e goteiras nas edificações;
- diminuição dos custos com manutenção corretiva;
- aumento da vida útil das coberturas;
- maior segurança aos usuários dos prédios públicos;
- melhoria das condições de conservação das edificações;
- maior eficiência na gestão das manutenções prediais;
- execução dos serviços por profissionais especializados;
- racionalização dos recursos públicos destinados à manutenção predial.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A contratação apresenta baixo impacto ambiental.

A contratada deverá adotar boas práticas ambientais, incluindo o descarte adequado de resíduos e, sempre que possível, o reaproveitamento de materiais.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Conforme demonstrado no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de calhas metálicas, rufos, condutores pluviais e acessórios destinados aos prédios públicos municipais mostra-se técnica e economicamente viável.

A solução proposta possibilitará maior eficiência na manutenção do patrimônio público, redução dos custos decorrentes de infiltrações e deteriorações das edificações, aumento da vida útil das coberturas e melhoria das condições de utilização dos imóveis públicos.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, observada a disponibilidade orçamentária, por se tratar da alternativa que melhor atende ao interesse público, aos princípios da eficiência e da economicidade, bem como às necessidades da Administração Municipal.

Município de Peritiba – SC., 31 de agosto de 2026.

IVETE FRANCISCA FINGER:57976775987

Assinado de forma digital por IVETE FRANCISCA FINGER:57976775987
Dados: 2026.08.31 10:34:53 -03'00'

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração